

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 183

Altamira, 03 de Outubro de 2025

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 183

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 019/2025 - SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 04

PORTARIA Nº 1240, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

PÁG. 05

PORTARIA Nº 1341, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

PÁG. 06

PORTARIA Nº 1355, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

PÁG. 07

PORTARIA Nº 1361, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

PÁG. 08

PORTARIA Nº. 1377/2025/PMA, 03 DE OUTUBRO
DE 2025

PÁG. 11

PORTARIA Nº. 1378/2025/PMA, 03 DE OUTUBRO DE
2025

PÁG. 16

PORTARIA Nº. 1379/2025/PMA, 03 DE SETEMBRO DE
2025

PÁG. 19

PORTARIA Nº. 1380/2025/PMA, 03 DE OUTUBRO DE
2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

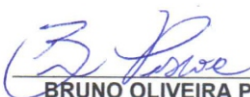


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 019/2025 - SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - **SERURB**, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, no uso de suas atribuições legais, informa que os referidos processos administrativos abaixo relacionados, cumpriram com todos os requisitos legais necessários para alienação dos imóveis conforme a Lei Municipal nº 3.405 (23/06/2022) e que os mesmos se encontram **APTOS** para a emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado(a)	Localização do imóvel	Área
532/2024	JACKSON RODRIGUES DE ARAÚJO	Estrada do Balneário Pedral, s/n, Bairro Jd. Independente II, Altamira/PA.	2.679,767 m²
454/2024	CANDIDA MARIA LEITE GARCEZ JOSÉ ROBERTO GARCEZ SILVA	Rua 7, nº 2930, Bairro Sudam II, Altamira/PA	122,196 m²
616/2024	MARIA JOSÉ GOMES	Acesso 08, nº 846, Bairro Sudam I, Altamira/PA.	111,920 m²
599/2024	MARLUCIA FRANCISCA DOS SANTOS	Rua Anchieta, nº 1516, Bairro Sudam I, Altamira - PA.	67,377 m²
640/2024	RAIMUNDA NASCIMENTO AMORIM	Rua 07, nº 3259, Bairro Mutirão, Altamira/PA.	211,163 m²
727/2024	SORAIA FERNANDES DE SOUZA	Acesso 06, Nº 1643, Bairro Sudam II, Altamira-PA	249,981 m²
545/2024	BENEDITA PINTO DO NASCIMENTO	Rua Anchieta, nº 1795, Bairro Centro, Altamira-PA.	287,399 m²
286/2025	CLOVES LOURENÇO CACHIADO	Rua Intendente Floriano, nº 1932, Bairro Sudam I, Altamira-PA.	239,578 m²
073/2025	MARIA LOPES BASTOS	Acesso 14, nº 51 - Bairro Sudam I - Altamira/PA.	198,142 m²
258/2025	CELINA MARIA BRITO DE ASSUNÇÃO JOÃO SILVA DE ASSUNÇÃO	Rua 11, nº 2745 - Bairro Mutirão - Altamira/PA.	207,558 m²

Altamira/PA, 03 de outubro de 2025.


BRUNO OLIVEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matrícula: 158940 - 7
Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 1240, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ELITON VIANA PEDROSA**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, visto à necessidade de realizar uma viagem a Marabá-PA, com propósito de acompanhar o Altamira Futebol Clube no Campeonato Paraense Sub 17/2025, no período de 08 a 10 de setembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05 de setembro de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PORTARIA Nº 1341, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **RONY MADSON LABRES DE ALMEIDA**, Coordenador – DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI, visto à necessidade de realizar uma viagem à Juara-MT, com propósito de participar do Intercambio de Pecuária Sustentável, promovido pela Cooperação Alemã – GIZ em parceria com a IDH E A NatCap, que ocorrerá no período de 29 de setembro a 04 de outubro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de setembro de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 1355, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **DAIANA MACHADO DE SOUZA**, Coordenadora - DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF - Coordenadoria do PROCON Altamira, visto à necessidade de realizar uma viagem à Belém - PA, com propósito de participar do evento promovido pela Diretoria do Procon Estadual do Pará, com o objetivo de integrar e fomentar a política estadual de proteção e defesa do consumidor, aperfeiçoamento técnico da equipe quanto para a integração às diretrizes nacionais da SENACON, no período de 05 a 11 de setembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 1361, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **PEDRO ALCANTARA GOMES DE MACEDO NUNES**, Coordenador – DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, visto à necessidade de realizar uma viagem à Belém - PA, com propósito de participar da cerimônia de entrega do 1º Prêmio TCMPE de Boas Práticas, no qual o Município de Altamira foi selecionado entre as melhores práticas de gestão pública do Estado, com o Projeto “Inovação, Sustentabilidade Fiscal e Justiça Tributária” e reconhecido como finalista no Eixo Receita Pública, cerimônia esta que ocorrerá no período de 02 a 05 de outubro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de outubro de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PORTARIA Nº. 1377/2025/PMA

Altamira-PA, 03 de setembro de 2025

Instaura e nomeia membros de comissão específica, para deliberação sobre PCCR – Plano de Cargos Carreiras e Remunerações dos servidores públicos municipais da educação do município de Altamira/PA;

O Prefeito de Altamira, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 85, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, para a instauração de comissão para a deliberação sobre reestruturação do PCCR – Plano de Cargos Carreiras e Remunerações dos servidores públicos municipais de Altamira/PA.

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização do PCCR dos servidores públicos municipais de Altamira/PA, com a participação das categorias profissionais interessadas, dos secretários das referidas pastas, permitindo assim a contribuição e discussão das pautas e mudanças a serem empreendidas na referida proposta legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão mediante portaria, com a finalidade de estabelecer um plano de trabalho multissetorial voltado à análise, atualização e reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos servidores públicos municipais da educação do município de Altamira/PA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Membros do SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em educação Pública do Pará;

a) Fabiano de Oliveira Vitoriano Pereira;

b) Elaine Cristina Silva;

Pg. 1 / 3

Prefeitura Municipal de Altamira
End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



c) Paulo César dos Santos Januário;

d) Jeane Silva dos Santos;

II. – Membros da SEMED – Secretaria Municipal de Educação do município de Altamira/PA:

a) Wandreson Dos Santos Ribeiro; servidor público municipal vinculado à SEMED;

b) Pedro Augusto de Mendonça Boto; Assessor especial adjunto – SEMED;

III – Membros da Procuradoria Geral do Município de Altamira/PA;

a) Sergio Luiz Peres Vidigal Júnior; Decreto nº 013/2025; Procurador Geral do Município de Altamira;

b) Alex Campos Aranha; Assessor especial adjunto; matrícula funcional nº 155588-9;

§1º A presidência da Comissão será exercida pelo procurador Geral do Município de Altamira: Sergio Luiz Peres Vidigal Júnior, nomeado mediante decreto nº 013/2025 que coordenará os trabalhos e convocará reuniões;

§2º A Comissão poderá convidar servidores, especialistas ou representantes de outros órgãos municipais para participar de reuniões, sem direito a voto, sempre que julgar necessário para o bom andamento dos trabalhos;

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Realizar diagnóstico da estrutura atual do PCCR vigente;

II – Definir o reajuste da alíquota da previdência;

III – Definir percentual de reajuste salarial;

IV – Planos de cargos carreiras e remunerações PCCR;

Pg. 2 / 3

Prefeitura Municipal de Altamira
End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



V - Progressão horizontal;

VI – Incorporação do incentivo financeiro adicional (IFA);

VII – Redução da carga horária sem perdas remuneratórias para mães atípicas TEAS;

VIII - Políticas de valorização dos servidores municipais;

IX - Plano de carreira do magistério;

X - Estudar modelos de carreiras aplicados em outros entes públicos;

XI - Propor ajustes que promovam a valorização funcional, a modernização administrativa e a compatibilização orçamentária com a realidade municipal;

V – Apresentar relatório conclusivo, acompanhado de minuta de projeto de lei, no prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período mediante requerimento e justificativa;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira-PA, 03 de outubro de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.10.03 16:40:47
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira



PORTARIA Nº. 1378/2025/PMA

Altamira-PA, 03 de outubro de 2025

*Instaura e nomeia membros de comissão,
para deliberação sobre PCCR – Plano de
Cargos Carreiras e Remunerações dos
servidores públicos municipais de
Altamira/PA;*

O Prefeito de Altamira, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 85, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, para a instauração de comissão geral, para a deliberação sobre reestruturação do PCCR – Plano de Cargos Carreiras e Remunerações dos servidores públicos municipais de Altamira/PA;

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização do PCCR dos servidores públicos municipais de Altamira/PA, com a participação das categorias profissionais interessadas, dos secretários das referidas pastas, permitindo assim a contribuição e discussão das pautas e mudanças a serem empreendidas na referida proposta legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão mediante portaria, com a finalidade de estabelecer um plano de trabalho multissetorial voltado à análise, atualização e reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos servidores públicos municipais de Altamira/PA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. - Membros da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania – SEGMUC;

- a) - Gilmara Gomes de Moraes; Matrícula 31396;
- b) - Arilson José da Costa Santos; Matrícula 31442;

Pg. 1 / 5

Prefeitura Municipal de Altamira
End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



- c) Adriano Ferreira Moraes; Decreto 006/2025; Secretário municipal da SEGMUC;

II. – Membros do SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em saúde no estado do Pará, Grupo de Trabalho do PCCR (específico da Saúde);

- a) Celia Maria de Sousa Pimentel; Coordenadora de Administração e Finanças;
b) Maria Alice Santos; Coordenadora de Finanças;
c) Adilson dos Santos Oliveira; filiado ao SINDSAÚDE;

III. - Grupo de Trabalho da Saúde - (PCCR geral);

- a) Celia Maria de Sousa Pimentel; Coordenadora de administração e finanças do SINDSAÚDE;
b) Maria Alice Santos; Coordenadora de finanças SINDSAÚDE;

IV. – Membros Secretaria Municipal de Saúde – SESMA;

- a) Giane Silva de Oliveira Lorenzoni; Enfermeira; Matrícula 00790-5;
b) Josimar Cardoso Santana; Aux técnico de enfermagem;

V. – Membros do SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em educação Pública do Pará;

- a) Fabiano de Oliveira Vitoriano Pereira;
b) Elaine Cristina Silva;
c) Paulo César dos Santos Januário;
d) Jeane Silva dos Santos;

IV. – Membros da Procuradoria Geral do Município de Altamira/PA;



a) Sergio Luiz Peres Vidigal Júnior; Decreto nº 013/2025; Procurador Geral do Município de Altamira;

b) Alex Campos Aranha; Assessor especial adjunto; decreto de nomeação nº 294/2025;

VII. – Representantes da SEMED – Secretaria municipal de Educação de Altamira/PA;

a) Wandreson Dos Santos Ribeiro; servidor público municipal vinculado à SEMED;

b) Pedro Augusto de Mendonça Boto; Assessor especial adjunto – SEMED;

VIII. – Representantes da SEMAF – Secretaria municipal de Administração e finanças;

a) Milton Fernandes de Almeida Junior; Coordenador de administração e finanças; Matrícula funcional nº 158762-5;

b) Elias Bezerra da Silva; Chefe de Divisão de Patrimônio; Matrícula funcional nº 160241-1;

c) Marcos André Duarte dos Santos - Matrícula 152300-7; Agente Administrativo;

d) Márcia Priscila Saraiva de Mattos - Matrícula 160838-0; Assistente Social;

IX. – Representantes dos arquitetos e engenheiros: SERURB/SEPLAN;

a) Stephanie Beatriz Iannino Castaneira; arquiteta; Matrícula funcional nº. 155409-3;

b) Ricardo De Lima Dias; engenheiro; Matrícula funcional nº. 152310-4

X. – Representantes da SEMAPS – Secretaria Municipal de promoção social;

a) Elziney Pereira Barbosa Mat. 155392-5; Assistente Social;



b) Edineide Almeida Dos Santos Mat. 001562-2; Agente Administrativo;

§1º A presidência da Comissão será exercida pelo procurador Geral do Município de Altamira: Sergio Luiz Peres Vidigal Júnior, nomeado mediante decreto nº 013/2025 que coordenará os trabalhos e convocará reuniões;

§2º A Comissão poderá convidar servidores, especialistas ou representantes de outros órgãos municipais para participar de reuniões, sem direito a voto, sempre que julgar necessário para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Realizar diagnóstico da estrutura atual do PCCR vigente;

II – Definir o reajuste da alíquota da previdência;

III – Definir percentual de reajuste salarial;

IV – Planos de cargos carreiras e remunerações PCCR;

V - Progressão horizontal;

VI – Incorporação do incentivo financeiro adicional (IFA);

VII – Redução da carga horária sem perdas remuneratórias para mães atípicas TEAS;

VIII - Políticas de valorização dos servidores municipais;

IX - Plano de carreira do magistério;

X - Estudar modelos de carreiras aplicados em outros entes públicos;

XI - Propor ajustes que promovam a valorização funcional, a modernização administrativa e a compatibilização orçamentária com a realidade municipal;

V – Apresentar relatório conclusivo, acompanhado de minuta de projeto de lei, no prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período mediante requerimento e justificativa;

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira-PA, 03 de outubro de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.10.03 16:41:58
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Pg. 5 / 5

Prefeitura Municipal de Altamira
End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



PORTARIA Nº. 1379/2025/PMA

Altamira-PA, 03 de setembro de 2025

*Instaura e nomeia membros de comissão,
para deliberação sobre PCCR – Plano de
Cargos Carreiras e Remunerações dos
servidores públicos municipais de
Altamira/PA;*

O Prefeito de Altamira, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 85, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, para a instauração de comissão para a deliberação sobre reestruturação do PCCR – Plano de Cargos Carreiras e Remunerações dos servidores públicos municipais da segurança pública e mobilidade urbana do município de Altamira/PA;

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização do PCCR dos servidores públicos municipais da segurança pública e mobilidade urbana do município de Altamira/PA, com a participação da categoria profissional interessada, dos secretários e equipe pertinente das referidas pastas, permitindo assim a contribuição e discussão das pautas e mudanças a serem empreendidas na referida proposta legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão mediante portaria, com a finalidade de estabelecer um plano de trabalho multissetorial voltado à análise, atualização e reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos servidores públicos municipais da segurança pública e mobilidade urbana do município de Altamira/PA;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Membros da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania – SEGMUC;

a) - Gilmara Gomes de Moraes; Matrícula 31396;

Pg. 1 / 3

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



b) - Arilson José da Costa Santos; Matrícula 31442;

c) Adriano Ferreira Moraes; Decreto 006/2025; Secretário municipal da SEGMUC;

II – Membros da Procuradoria Geral do Município de Altamira/PA;

a) Sergio Luiz Peres Vidigal Júnior; Decreto nº 013/2025; Procurador Geral do Município de Altamira;

b) Alex Campos Aranha; Assessor especial adjunto; decreto de nomeação nº 294/2025;

III. – Representantes da SEMAF – Secretaria municipal de Administração e finanças;

a) Milton Fernandes de Almeida Junior; Coordenador de administração e finanças; Matrícula funcional nº 158762-5;

b) Elias Bezerra da Silva; Chefe de Divisão de Patrimônio; Matrícula funcional nº 160241-1;

§1º A presidência da Comissão será exercida pelo procurador Geral do Município de Altamira: Sergio Luiz Peres Vidigal Júnior, nomeado mediante decreto nº 013/2025 que coordenará os trabalhos e convocará reuniões;

§2º A Comissão poderá convidar servidores, especialistas ou representantes de outros órgãos municipais para participar de reuniões, sem direito a voto, sempre que julgar necessário para o bom andamento dos trabalhos;

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Realizar diagnóstico da estrutura atual do PCCR vigente;

II – Definir o reajuste da alíquota da previdência;

III – Definir percentual de reajuste salarial;



IV – Planos de cargos carreiras e remunerações PCCR;

V - Progressão horizontal;

VI – Incorporação do incentivo financeiro adicional (IFA);

VII - Políticas de valorização dos servidores municipais;

VIII - Plano de carreira do magistério;

IX - Estudar modelos de carreiras aplicados em outros entes públicos;

X - Propor ajustes que promovam a valorização funcional, a modernização administrativa e a compatibilização orçamentária com a realidade municipal;

XI – Apresentar relatório conclusivo, acompanhado de minuta de projeto de lei, no prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período mediante requerimento e justificativa;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira-PA, 03 de outubro de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.10.03 16:42:40
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira



PORTARIA Nº. 1380/2025/PMA

Altamira-PA, 03 de outubro de 2025

*Instaura e nomeia membros de comissão,
para deliberação sobre PCCR – Plano de
Cargos Carreiras e Remunerações dos
servidores públicos municipais de
Altamira/PA;*

O Prefeito de Altamira, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 85, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, para a instauração de comissão para a deliberação sobre reestruturação do PCCR – Plano de Cargos Carreiras e Remunerações dos servidores públicos municipais de Altamira/PA.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do PCCR dos servidores públicos municipais da saúde do município de Altamira/PA, com a participação das categorias profissionais interessadas, dos secretários das referidas pastas, permitindo assim a contribuição e discussão das pautas e mudanças a serem empreendidas na referida proposta legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão mediante portaria, com a finalidade de estabelecer um plano de trabalho multissetorial voltado à análise, atualização e reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos servidores públicos municipais de Altamira/PA;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Membros do SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em saúde no estado do Pará, Grupo de Trabalho do PCCR (específico da Saúde);

a) Celia Maria de Sousa Pimentel; Coordenadora de Administração e Finanças;

Pg. 1 / 3

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



b) Maria Alice Santos; Coordenadora de Finanças;

c) Adilson dos Santos Oliveira; filiado ao SINDSAÚDE;

IV – Membros Secretaria Municipal de Saúde – SESMA;

a) Giane Silva de Oliveira Lorenzoni; Enfermeira;
Matricula 00790-5;

b) Josimar Cardoso Santana; Aux técnico de enfermagem;

V – Membros da Procuradoria Geral do Município de Altamira/PA;

a) Sergio Luiz Peres Vidigal Júnior; Decreto nº 013/2025;
Procurador Geral do Município de Altamira;

b) Alex Campos Aranha; Assessor especial adjunto; decreto de
nomeação nº 294/2025;

§1º A presidência da Comissão será exercida pelo procurador Geral do Município de Altamira: Sergio Luiz Peres Vidigal Júnior, nomeado mediante decreto nº 013/2025 que coordenará os trabalhos e convocará reuniões;

§2º A Comissão poderá convidar servidores, especialistas ou representantes de outros órgãos municipais para participar de reuniões, sem direito a voto, sempre que julgar necessário para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Realizar diagnóstico da estrutura atual do PCCR vigente;

II – Definir o reajuste da alíquota da previdência;

III – Definir percentual de reajuste salarial;

IV – Planos de cargos carreiras e remunerações PCCR;

V - Progressão horizontal;



VI – Incorporação do incentivo financeiro adicional (IFA);

VII - Políticas de valorização dos servidores municipais;

VIII - Plano de carreira do magistério;

IX - Estudar modelos de carreiras aplicados em outros entes públicos;

XI - Propor ajustes que promovam a valorização funcional, a modernização administrativa e a compatibilização orçamentária com a realidade municipal;

V – Apresentar relatório conclusivo, acompanhado de minuta de projeto de lei, no prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período mediante requerimento e justificativa;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira-PA, 03 de outubro de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.10.03 16:43:10
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br